



MUNICÍPIO DE BELMONTE

Aviso (extrato) n.º 4044/2023

Sumário: Projeto do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Belmonte.

Projeto de Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Belmonte

António Pinto Dias Rocha, Presidente da Câmara Municipal do Município de Belmonte, torna público, que a Câmara Municipal na sua reunião, que teve lugar em sete de novembro de dois mil e vinte e dois, aprovou por unanimidade, submeter a consulta pública, em cumprimento do disposto no artigo 101.º do código de Procedimento Administrativo, o Projeto de Regulamento de Utilização e Funcionamento do Estádio Municipal de Belmonte, pelo prazo de 30 dias, a contar da presente publicação no *Diário da República* do referido projeto de regulamento, para recolha de sugestões.

O projeto do regulamento encontra-se disponível na íntegra, para consulta no sítio do Município de Belmonte, na Internet, em www.cm-belmonte.pt e vai ser afixado no Edifício dos Paços do Concelho, bem como nas sedes das respetivas Juntas de Freguesia.

Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, convidam -se os interessados, a apresentar, por escrito, eventuais sugestões dentro do período atrás referido, as quais deverão remeter para o Município de Belmonte, para a morada sita na Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 135, 6250-088 Belmonte ou através do endereço eletrónico por geral@cm-belmonte.pt.

31 de janeiro de 2023. — O Presidente da Câmara, *António Pinto Dias Rocha*, Dr.

316123433